

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, WILSON SANTOS, A NECESSIDADE DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Wilson Santos, a necessidade de recapeamento e pavimentação asfáltica das ruas urbanas no município de Reserva do Cabaçal.

JUSTIFICATIVA

O município de Reserva do Cabaçal, por meio da expansão urbana, solicita o recapeamento e a pavimentação asfáltica das ruas urbanas.

A Pavimentação Asfáltica é uma estrutura de múltiplas camadas construída sobre a terraplanagem e destinada, técnica e economicamente, a resistir aos esforços oriundos do tráfego com intuito a melhorar as condições de rolamento.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego do município, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Além disso, em face do momento econômico e das atuais regras do pacto federativo em vigor, é mais um dos municípios do Estado que não encontra meios financeiros para arcar com todas suas necessidades.

Sabe-se que o investimento em asfaltamento não apenas melhora as condições de trafegabilidade e segurança das vias, mas também a saúde das pessoas do entorno. Com menos poeira e sujeira a população tem menos propensão a ter doenças respiratórias como gripe e alergia, assim como menos enfermidades relacionada às condições sanitárias das vias, em especial as relacionadas a esgotos a céu aberto e depósitos ilegais de lixo.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2017

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual